

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matricula

58.938

Ficha

01

FRANCA, 25 de maio de 2009

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 901, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, localizado no 1º pavimento ou térreo do **BLOCO 09**, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BOSCO**", com frente para a **AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE nº 979**, com área construída privativa de 45,92 m², área de uso comum de 4,8483 m², encerrando a área total de 50,7683 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,520833% no terreno e nas demais coisas de uso comuns, com uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, localizada no térreo, confrontando pela frente com o recuo do edifício, nos fundos com o apartamento de final 3, do lado direito com o hall de escadas e no lado esquerdo com o recuo do edifício.
(**CONTRIBUINTE** nº 1.31.03.008.01.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIO: FELIPE PALENCIANO PEREIRA, RG nº 40.548.572 SSP-SP, CPF nº 339.212.568-79, brasileiro, solteiro, nascido em 21.09.1986, bancário, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 1106, cidade de Franca-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 253 de 05.11.2008 e R. 300 de 25.05.2009, ambos da M/49.224 deste Oficial de Registro de Imóveis e Registro nº 8.694 de 29.07.2008, Livro 3-Registro Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 1 - (transporte de alienação fiduciária)
em 25/05/2009. Protocolo nº 94.768 de 15/05/2009.

Conforme R. 254 de 05.11.2008 da matrícula nº 49.224, registro anterior da presente, consta que pelo Instrumento Particular nº 803046093683, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4380/64, datado nesta cidade aos 20 de outubro de 2008, **FELIPE PALENCIANO PEREIRA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 40.000,00, para efeito de leilão, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília-DF., inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 32.965,00, que será paga através de 144 prestações mensais e sucessivas, a taxa de juros nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6409% a.a., origem dos recursos: FGTS, sistema de amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia

Modelo 01

Continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBDA09 1B07B382-B60E-47>

CNM: 123828.2.0058938-19

Matricula

58.938

Ficha

01

Verso

correspondente ao da assinatura do presente contrato, no valor de R\$ 393,12, com prazo de carência para expedição da intimação de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 2 - (alteração de cadastro)

em 25/05/2009. Protocolo nº 94.768 de 15/05/2009.

Pelo Instrumento Particular datado de 17 de abril de 2009 e Certidão nº 40859, expedida em 17.04.2009, pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 1.31.03.008.26.01**.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 3/58.938 - (cancelamento de alienação fiduciária)

em 12 de abril de 2013. Protocolo nº 136.469 de 08/04/2013.

Fica cancelada a alienação fiduciária mencionada na Av. 01 da presente, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0283948-0, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4380/64, celebrado no âmbito do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado nesta cidade aos 04 de abril de 2013.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

R. 4/58.938 - (compra e venda)

em 12 de abril de 2013 Protocolo nº 136.469 de 08/04/2013.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 03, o proprietário **FELIPE PALENCIANO PEREIRA**, vendedor, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00, a **ANDRÉ HENRIQUE PALENCIANO**, RG nº

continua na ficha 02

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBD0A9 1B07B382-B60E-47>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SPMatrícula
58.938Ficha
02FRANCA, **12 de abril de 2013**

21.352.849-SSP-SP, CPF nº 122.160.508-90, brasileiro, motorista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, 1106, Centro, na cidade de Franca-SP, constando do instrumento que o valor de aquisição é de R\$ 50.000,00, dos quais R\$ 10.511,63 representam recursos próprios do adquirente e R\$ 39.488,37 o financiamento concedido ao adquirente.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

R. 5/58.938 - (*alienação fiduciária*)

em 12 de abril de 2013. Protocolo nº 136.469 de 08/04/2013.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 03, **ANDRÉ HENRIQUE PALENCIANO**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 73.500,00, para efeito de leilão, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$ 39.488,37, que será paga através de 240 prestações mensais e sucessivas, a taxa de juros nominal de 6,6600% a.a. e efetiva de 6,8671% a.a., origem dos recursos: FGTS, sistema de amortização: SAC, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 04.05.2013, no valor de R\$ 427,98, com prazo de carência para expedição da intimação de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

Av. 6/58.938 - (*retificação*)

em 16 de maio de 2013. Protocolo nº 137.177 de 08/05/2013.

Pelo Instrumento Particular de Retificação e Ratificação firmado nesta cidade aos 08 de maio de 2013, as partes contratantes ali nomeadas e qualificadas **retificaram** o instrumento particular nº 8.4444.0283948-0, que firmaram em 04 de abril de 2013, registrado sob nºs 04 e 05 nesta matrícula, para programa minha casa minha vida, retificando: o preâmbulo do mesmo, que passa a ser: Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBDA09_1B07B382-B60E-47

CNM: 123828.2.0058938-19

Matrícula

58.938

Ficha

02

Verso

agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009; Quadro B - Valor da Compra e Venda, Valor das Despesas Acessórias, Forma de Pagamento e Destinação dos Recursos Objeto do Contrato - item - Recursos Próprios R\$ 5.229,63, item Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto R\$ 5.282,00; Quadro C - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições - item 3 Valor da Operação, item 4 Valor do Desconto, item 9 Taxa Anual de Juros (%) Nominal 4,5 e Efetiva 4,5939, item 10 Encargo Inicial Prestação (a+j) R\$ 312,61, Seguros R\$ 19,29, Taxa de Administração R\$ 0,00, Total R\$ 331,90, cujos dispositivos passam a vigorar com a seguinte redação: C - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições - 3 - Valor da Operação: R\$ 44.770,37; 4 - Valor do Desconto: R\$ 5.282,00; 9 - Taxa Anual de Juros (%) - Nominal 4,5 - Efetiva 4,5939; 10 - Encargo Inicial - Prestação (a+j) R\$ 312,61 - Seguros R\$ 19,29 - Taxa de Administração R\$ 0,00 - Total R\$ 331,90. Todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pela retificação foram **ratificadas** pelas partes contratantes através do instrumento que fica microfilmado em cartório.

A ESCRIVENTE:



(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 7/58.938 - (cancelamento de alienação fiduciária)

em 03/10/2022. Prenotação nº 227.599 de 20/09/2022. Selo Digital: 12382833116FBB00227599221

Fica cancelada a alienação fiduciária, no valor de R\$ 39.488,37, objeto do R. 05 e Av. 06 da presente, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (nome fantasia: CEF MATRIZ), NIRE JUCESP nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70092-900, endereço eletrônico: não informado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, já qualificada, representante legal: Rogerio Peroni, CPF nº 248.761.808-65, brasileiro, beneficiário final: dispensado por tratar-se de empresa pública, nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.2777907-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964, datado nesta cidade aos 14 de setembro de 2022, ficando, em consequência, consolidada a propriedade do imóvel na pessoa do então fiduciante devedor. Averbção com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº

continua na ficha 03



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBD0A9 1B07B382-B60E-47>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

58.938

Ficha

03

FRANCA, **03 de outubro de 2022**

11.331/2002 c/c o artigo 43, II da Lei nº 11.977/2009, sendo a parte beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 8/58.938 - (compra e venda)

em 03/10/2022. Prenotação nº 227.599 de 20/09/2022. Selo Digital: 12382832116FBC00227599221

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 07, o proprietário **ANDRÉ HENRIQUE PALENCIANO**, RG nº 21.352.849-6-SSP-SP, filho de André Palenciano Berbel e Irene Andrade Palenciano, nascido em 14.01.1968, motorista de veículos de transporte de carga, endereço eletrônico não informado, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 105.000,00, a **LUCAS RIBEIRO CARDOSO**, RG nº 41.380.651-0-SSP-SP, CPF nº 332.104.448-03, filho de Ilton da Silva Cardoso e Rita Maria Ribeiro Cardoso, nascido em 26.05.1986, brasileiro, trabalhador de construção civil, divorciado, residente e domiciliado na Rua Luiz Orione, 405, Parque Vicente Leporacce, Franca-SP, endereço eletrônico lucasribeirocardoso12345@gmail.com.

Valores e Forma de Pagamento: Valor econômico da transação: R\$ 105.000,00, dos quais R\$ 13.612,00 representam recursos próprios; R\$ 7.388,00 o desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$ 84.000,00 o financiamento concedido. Valor tributário do imóvel - venal: R\$ 21.832,09. Valor do bem para imposto de transmissão: R\$ 105.000,00. Satisfeita a venda, foi dado plena e irrevogável quitação. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c o artigo 10 da Lei nº 14.118/2021 e artigo 43, II da Lei nº 11.977/2009, sendo a parte beneficiária do Programa Casa Verde e Amarela. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 9/58.938 - (alienação fiduciária)

em 03/10/2022. Prenotação nº 227.599 de 20/09/2022. Selo Digital: 12382832116FBD0022759922Z

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 07, **LUCAS RIBEIRO CARDOSO**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente, transferindo a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (nome fantasia: CEF MATRIZ), CNPJ nº

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBD0A9_1B07B382-B60E-47

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

58.938

Ficha

03

Verso

00.360.305/0001-04, NIRE JUCESP nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70092-900, endereço eletrônico: não informado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, representante legal: Rogerio Peroni, CPF nº 248.761.808-65, brasileiro, beneficiário final: dispensado por tratar-se de empresa pública, para garantia da dívida e cumprimento das obrigações do presente título. **Valor total da dívida financiada:** R\$ 84.000,00. **Destinação do Mútuo:** Habitacional - Compra de imóvel dado em garantia. **Taxa de Juros e encargos incidentes:** nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5940% a.a. e nominal de 0,3743% a.m., efetiva de 0,3750% a.m., na forma do título, do qual constam ainda multas e outras obrigações, natureza/origem dos recursos: FGTS, sistema de amortização: SAC. **Forma, Local e Meio de Pagamento:** 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 17.10.2022, no valor de R\$ 536,81, com débito em conta corrente, pagável na praça de Franca-SP. **Prazo de carência para expedição de intimação:** 30 dias, contados da data do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Valor de avaliação do imóvel para efeito de leilão:** R\$ 105.000,00. **Outorga de Procurações:** na hipótese de haver mais de um devedor, os mesmos se declaram solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas perante o credor fiduciário e constituem-se procuradores recíprocos. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c o artigo 10 da Lei nº 14.118/2021 e artigo 43, II da Lei nº 11.977/2009, sendo a parte beneficiária do Programa Casa Verde e Amarela.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 10/58.938 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)

em 23/04/2026. Prenotação nº 261.679 de 04/11/2025. Selo Digital: 1238283E11925900261679262

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0058938-19)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

continua na ficha 04



Para verificar a autenticidade, acesse:

https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBDA09_1B07B382-B60E-47



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Legau

CNS 12382-8
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.938

Ficha

04

CNM

123828.2.0058938-19

OFICIAL SUBSTITUTA:

Legau
(FATIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 11/58.938 - *(cadastro urbano)*

em 23/04/2026. Prenotação nº 261.679 de 04/11/2025. Selo Digital: 1238283311925A0026167926M

Pelo Instrumento Particular nº 355639/2025 CESAV/BU, datado de 04 de novembro de 2025, em Bauru-SP, demais documentos que instruem o presente título e Certidão de Valor Venal nº 28480/2026 expedida pela Prefeitura Municipal, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob **CONTRIBUINTE nº 1.31.03.008.26.01 da Prefeitura Municipal; CEP: 14409-506 - Bairro Sítio Dom Bosco; Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB sob código nº: não informado e Código IBGE: 3516200 - Município de Franca-SP.** Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

OFICIAL SUBSTITUTA:

Legau
(FATIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 12/58.938 - *(consolidação da propriedade fiduciária)*

em 23/04/2026. Prenotação nº 261.679 de 04/11/2025. Selo Digital: 1238283311925B0026167926K

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 11 e Requerimento datado de 02 de abril de 2026, em Florianópolis-SC, instruídos com a documentação pertinente, inclusive com o comprovante de recolhimento do ITBI, extraídos sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, veiculados através do Ofício Eletrônico - Intimação Protocolo nº IN01480646C, em virtude de haver decorrido o prazo legal assinalado no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que o devedor fiduciante **LUCAS RIBEIRO CARDOSO**, já qualificado, regularmente intimado, tivesse purgado a mora reclamada, e em conformidade com as disposições constantes do no art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, procedo à **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representante legal: Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, brasileiro, já qualificada. **Forma de Pagamento:** Não se aplica. Valor de avaliação para efeito de leilão R\$ 105.000,00. Valor econômico da transação: R\$ 110.647,68. Valor tributário do imóvel - venal: R\$

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBDA09_1B07B382-B60E-47

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.938

Ficha

04

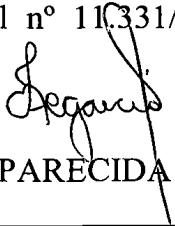
Verso

CNM

123828.2.0058938-19

26.454,52. Valor do bem para imposto de transmissão: R\$ 110.647,68. Sendo que quando comprovados os referidos créditos, dar-se-á, à parte fiduciante, plena, geral, absoluta e irrevogável quitação alusiva ao contrato nº 8.4444.2777907-4. Averbação com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

OFICIAL SUBSTITUTA:


(FATIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ******** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBDA091B07B382-B60E-47>

58.938

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca
CNS nº 12382-8

PROTOCOLO Nº
261679

Bel. José Carlos Capra, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis de Franca-SP, CERTIFICA e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **58938 (CNM - 123828.2.0058938-19)**, foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, retrata a situação jurídica desta matrícula desde 22 de julho de 1986, data de instalação desta 2ª Circunscrição Imobiliária, até o último dia útil anterior à data de expedição da presente certidão, reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados. **CERTIFICA** mais que para a lavratura de atos notariais, o prazo de validade desta certidão será de 30 (trinta) dias da data de sua expedição (art.1º, IV, Decreto 93240/86). O conteúdo dessa certidão é verdadeiro e autêntico. **Certidão emitida e assinada sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º da Lei nº 6.015/1973.** . O conteúdo da certidão é verdadeiro e autêntico.

Franca, 23 de abril de 2026.

Certidão conferida e assinada digitalmente por **FATIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA – OFICIAL SUBSTITUTA.**

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Secretaria da Fazenda	R\$	8,60
Registro Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Ministério Público	R\$	2,12
Município	R\$	2,21
Total	R\$	75,05

*Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2022

*Certidão margeada no título.



Selo Digital: 1238283C3104D40026167926B

A presente certidão atende aos termos do artigo 7º, V, do Provimento CG nº 30/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 31/08/2018 e às Especificações dos Requisitos do Software do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pode ter sua autenticidade e procedência, assim como a aferição dos atos e valores praticados, consultado no portal: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Rua Diogo Feijó, 2141, Estação - Franca/SP - CEP 14405-212 - (16) 3712-0500 - 2ri.franca@registraral.com.br - www.registraral.com.br



EM BRANCO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1B07B382-B60E-4770-8DD6-0A7ECEBBDA09 1B07B382-B60E-47>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

